



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - CONSIDERAÇÕES

LICITAÇÃO IPEM – PR nº001.13 - Modalidade: Convite - Tipo: Menor Preço.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, IPEM-PR, torna público, que realizará Licitação na modalidade CONVITE, tipo Menor Preço, IPEM-PR nº001.13, reunindo-se a Comissão Permanente de Licitação, adiante denominada CPL, criada pela Portaria nº027/2012, para recebimento e abertura dos envelopes: nº01-HABILITAÇÃO e nº02-PROPOSTA DE PREÇO, na data de **08.05.2013, às 14 (quatorze) horas**, na sua Sede, localizada na Rua Estados Unidos, 135, Curitiba - PR. A presente Licitação será realizada nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, demais legislações pertinentes e condições estabelecidas neste procedimento. Processo Ordinário, IPEM-PR nº11.928.449-0/2013.

1. OBJETO.

1.1. A presente Licitação, modalidade de Convite, tipo Menor Preço, tem por objeto a aquisição de 90 (noventa) CAIXAS EM MADEIRA, Sendo 45 (quarenta e cinco) unidades com dimensões externas: 90 (noventa) cm de comprimento por 66 (sessenta e seis) cm de largura por 14 (quatorze) cm de altura, com 10 (dez) divisórias e demais 45 (quarenta e cinco) unidades com dimensões externas: 1,18 (um vírgula dezoito) m de comprimento por 56 (cinquenta e seis) cm de largura por 24 (vinte e quatro) cm de altura, com 10 (dez) divisórias. Composições estruturais das mesmas: Madeira cambará, de uma polegada, beneficiada, com fundo revestido internamente com borracha, látex 1,5 (um vírgula cinco) mm. As referidas caixas serão fixadas nos portas malas dos veículos automotivos, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012. Tais materiais são necessários às atividades funcionais da Gerência de Verificação Metrológica, GEVEM, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR.

1.2. A Licitante DEVERÁ efetuar verificação "IN LOCO" para conhecimento, análise, esclarecimentos de dúvidas do modelo, protótipo, da caixa, objeto do correspondente procedimento Licitatório, bem como do veículo automotivo, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012. Mediante prévio agendamento através dos telefones números (41) 3251-2200, (41) 3251-2237 e (41) 3251-2238, com os servidores Ivo Ribeiro e Paulo Gilberto Chyczy, e-mail ivo@ipem.pr.gov.br e e-mail gilberto@ipem.pr.gov.br.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Para se habilitarem a presente Licitação, as Licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes: nº01-HABILITAÇÃO e nº02-PROPOSTA DE PREÇO, individualizados fechados, colados em seus fechos, até às 14(quatorze) horas da data de 08.05.2013, à CPL na Sede do IPEM-PR, localizada na Rua Estados Unidos, nº135, Curitiba - PR mencionando nas partes frontais os dizeres abaixo e contendo os seguintes documentos, apresentados em 01(uma) via:





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

2.1. ENVELOPE nº 01 – HABILITAÇÃO.

- INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
- Rua Estados Unidos, nº135, CURITIBA – PR.
- Licitação nº 001.2013 – Carta- Convite nº ___/2013.
- Data: 08.05.2013 – Horário: 14(quatorze) horas.
- Razão Social da Licitante.

2.1.2. CONTEÚDO:

a) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com sua última alteração, todos devidamente registrados.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ-MF.

c) Certidão Negativa de Débitos, CND, ou Positiva com efeitos de Negativa, comprovando regularidade com a seguridade social, INSS, devidamente atualizada, original ou fotocópia autenticada.

d) Certidão Negativa de Débitos, CND, ou Positiva com efeitos de Negativa, comprovando regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, CEF, devidamente atualizada, original, emitida pela internet ou fotocópia autenticada.

e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

f) Certidão Negativa de Débitos, CND, ou Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando regularidade com as Fazendas FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, devidamente atualizada, original, emitida pela internet ou fotocópia autenticada.

g) Declaração de: Cumprimento ao Disposto na Lei nº9.854/99, Inexistência de fato Impeditivo, cumprimento do artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002 e conhecimento da Carta-Convite e seus ANEXOS.

h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, considerando a validade da certidão de 60 (sessenta) dias.

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, com capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado para o fornecimento ou certidão da Junta Comercial.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

j) Certidão negativa de débitos trabalhistas, CNDT, conforme Art. 29, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as alterações inseridas pelos Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 12.440/11.

k) Cópia de registro junto ao SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES, SICAF, habilitado para a linha de fornecimento compatível com o objeto licitado e, em plena validade (Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2010).

l) Termo de Vistoria – ANEXO V, devidamente formalizado.

2.2. A ausência de qualquer documento relacionados no subitem 2.1.2, alíneas “a” a “l” ou a sua apresentação em desacordo com o exigido, implicará na INABILITAÇÃO da Licitante.

2.3. ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO.

- INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
- Rua Estados Unidos, nº 135, CURITIBA – PR.
- Licitação nº 001.2013 – Carta- Convite nº ___/2013.
- Data: 08.05.2013 – Horário: 14(quatorze) horas.
- Razão Social da Licitante.

2.3.1. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇO:

- a) Razão Social, endereço e nº CNPJ-MF.
- b) Número da conta corrente, número da agência e nome banco em que será efetuado o pagamento, preferencialmente Banco do Brasil S/A.
- c) O prazo de validade, da PROPOSTA DE PREÇO, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO.
- d) PROPOSTA DE PREÇO, com a descrição e especificação conforme o objeto da Licitação, indicando o valor proposto, em algarismos numéricos, com 02(duas) casas depois da vírgula, expresso em Reais, R\$, e por extenso, conforme modelo constante do ANEXO IV. A PROPOSTA DE PREÇO ofertada deverá cobrir todas as despesas pertinentes, inclusive seguros contra acidentes, tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para-fiscal, pertinentes ao fornecimento dos materiais.

2.3.2. A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser apresentada em original, datilografada ou digitada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada e assinada pelo Representante Legal da Licitante.

2.3.3. Não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS contendo descontos em relação às outras Licitantes.

2.3.4. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem PREÇO TOTAL superior ao limite máximo aceitável de R\$ 24.716,67(vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis mil reais e, sessenta e sete centavos).





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

2.3.5. O valor da PROPOSTA DE PREÇO deverá ser único, total, final e irrevogável.

2.3.6. No julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS será adotado o critério de MENOR PREÇO TOTAL, desde que atenda às especificações deste Convite e seus e seus ANEXOS.

2.3.7. As dúvidas existentes, por parte dos licitantes, deverão ser encaminhadas por escrito à CPL com uma antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito horas), em relação à data e horário da abertura dos ENVELOPES.

2.3.8. O objeto desta Licitação será adjudicado à Licitante cuja PROPOSTA DE PREÇO seja considerada vencedora.

2.3.9. Por ocasião da apresentação dos ENVELOPES, a empresa Licitante poderá estar presente através de Representante Legal, devidamente designado e identificado em documento com firma reconhecida, e com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório. Tal documento deverá ser apresentado à CPL, simultaneamente à entrega dos ENVELOPES. Caso contrário ficará impedido de manifestar-se ou responder pela Licitante.

2.3.10. Em caso de comparecimento do titular da Licitante, o mesmo deverá apresentar documento comprovando sua capacidade de representá-la, no presente procedimento licitatório.

3. PROCEDIMENTO.

3.1. Os trabalhos da CPL, na audiência de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

3.1.1. No local, data e hora previstos nas Cartas-Convite, a CPL receberá os ENVELOPES nº01 - HABILITAÇÃO e nº02 – PROPOSTA DE PREÇO, devidamente rubricados em seus fechos pela referida CPL e Representantes Legais das Licitantes presentes. Procedendo-se, de imediato, a abertura dos ENVELOPES nº01 - HABILITAÇÃO contendo a documentação solicitada, perante os membros da CPL e os referidos representantes.

3.1.2. Será lavrada Ata circunstanciada da audiência, pela CPL nos termos da Legislação vigente;

3.1.3. As decisões quanto às HABILITAÇÕES e INABILITAÇÕES das Licitantes serão devidamente formalizadas.

3.2. Finalizada a fase de HABILITAÇÃO e constatada a não apresentação ou desistência de Recursos Administrativos, será procedida as aberturas dos ENVELOPES nº02 – PROPOSTA DE PREÇO, nos termos da Legislação vigente.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.3. Quando todas as Licitantes forem INABILITADAS ou todas as PROPOSTAS DE PREÇOS forem desclassificadas, a CPL poderá fixar as Licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras PROPOSTAS DE PREÇOS escoimadas das causas que determinaram as inabilitações ou desclassificações.

4. JULGAMENTO.

4.1. O julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS será realizado com base no MENOR VALOR TOTAL ofertado.

4.2. A adjudicação do objeto desta Licitação será feita à Licitante que tenha apresentado PROPOSTA DE PREÇO de MENOR VALOR TOTAL.

4.3. No caso de empate entre duas ou mais PROPOSTAS DE PREÇOS, o desempate ocorrerá via sorteio, ato público, nos termos da Legislação vigente, com a convocação de todas as licitantes;

4.4. A decisão da CPL somente será considerada definitiva após a correspondente homologação da Autoridade Superior do IPEM-PR, mediante formal comunicação.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

5.1. Dos atos formalizados pela CPL, poderá haver a apresentação de recursos administrativos no prazo de 02(dois) dias úteis, considerado a data da intimação do ato e igual período para impugnação, por parte das Licitantes;

5.2. Analisados os recursos administrativos e contra-razões, no prazo de até 05 (cinco) dias, a CPL poderá rever a decisão ou remeter os autos à Autoridade Superior, motivando a manutenção da sua decisão.

5.3. Os recursos administrativos contra as decisões das fases de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO terão efeito suspensivo. Na hipótese de recursos administrativos contra outros atos praticados pela CPL, caberá à Autoridade Superior atribuir eficácia suspensiva aos recursos administrativos interpostos, motivadamente e presentes razões de interesse público.

5.4. Na hipótese de recursos administrativos contra a decisão da CPL, na fase de HABILITAÇÃO, os ENVELOPES nº02 – PROPOSTA DE PREÇO, permanecerão invioláveis.

5.5. Os recursos administrativos serão dirigidos à Autoridade Superior pela CPL, a qual poderá reconsiderar sua decisão;





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

5.6. Após decisões dos recursos administrativos, eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido à Autoridade Superior, para que se proceda à devida homologação;

6. PAGAMENTO.

6.1 O pagamento será efetuado obedecendo aos seguintes eventos:

6.1.1 Apresentação do Documento Fiscal pela CONTRATADA juntamente com todos os documentos exigidos no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1.2 Após a comprovação da adequação do fornecimento aos termos desta Licitação e seus Anexos e da PROPOSTA DE PREÇO adjudicatária, o IPPEM-PR, formalizará o recebimento dos materiais, mediante Atesto no correspondente Documento Fiscal no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega do mesmo à Gerência de Verificação Metrológica do IPPEM-PR, GEVEM.

6.1.3 O pagamento do será realizado pela Gerência Financeira do IPPEM-PR, GEFIN, em até 10 (dez) dias subsequentes, contados da data do Atesto, constante do correspondente Documento Fiscal, conforme subitem nº6.1.2, mediante depósito bancário.

6.1.4 O pagamento não será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ou ainda, de eventual pendência Documental ou Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da presente aquisição correrá à conta do Convênio firmado entre o IPPEM-PR e o INMETRO, através da transferência de recursos, Programa de Trabalho nº 22.665.2055.2034.0001, fonte nº250, autorizada pelo Diretor Administrativo-Financeiro do IPPEM-PR, Lourival Vieira Junior, de acordo com delegação de competência constante da Portaria nº010/2011 do Diretor-Presidente do IPPEM-PR, Processo IPPEM-PR nº11.928.449-0/2013. O objeto do presente instrumento enquadra-se no elemento de despesa nº 339030-19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O IPPEM-PR poderá aplicar as sanções administrativas prevista na Lei nº8.666/93 e suas alterações, além da multa diária de 1,0% (um vírgula, zero por cento) sobre o total empenhado, oriunda de inadimplementos, devidamente comprovados, na execução do objeto, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado. Na hipótese exclusiva de atrasos no cumprimento dos prazos, constantes no presente Termo de Referência, ANEXO II, a título de multa diária, 0,2% (zero vírgula dois por cento) que incidirá sobre o valor total constante da respectiva Nota de Empenho, NE.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

8.2. Quaisquer retificações ou retrabalhos materiais fornecidos serão obrigatoriamente feitos pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para o IPEM-PR, sem nenhuma revisão de prazos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Se na data previsto para entrega dos envelopes e consequente abertura dos mesmos, não houver expediente no IPEM-PR, o evento será realizado no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário anteriormente previsto.

9.2. Fica assegurado ao IPEM-PR o direito de:

a) Adiar a data e horário de abertura dos ENVELOPES nº02 – PROPOSTA DE PREÇO, da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados e notificando, por escrito, as Licitantes que já tenham retirado a correspondente Carta-Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data e horário inicialmente definidos.

b) Aceitar ou rejeitar qualquer PROPOSTA DE PREÇO, anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados.

c) Alterar as condições desta Licitação e de seus ANEXOS, fixando novo prazo para a apresentação dos ENVELOPES nº02 – PROPOSTA DE PREÇO.

9.3. A Licitante vencedora é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título ao IPEM-PR e terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais, respondendo por si e seus sucessores.

9.4. A participação nesta Licitação implicará aceitação integral de seus termos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

9.5. Documentação complementar, da presente Licitação:

9.5.1 ANEXO I – Considerações.

9.5.2 ANEXO II – Termo de Referência.

9.5.3 ANEXO III – Modelo de Declaração.

9.5.4 ANEXO IV – Modelo de PROPOSTA DE PREÇO.

9.5.5 ANEXO V – Modelo de Termo de Vistoria.

Curitiba, 18 de abril 2013.

José Carpes
Presidente da CPL
IPEM - PR



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: A presente Licitação, modalidade de Convite, tipo Menor Preço, tem por objeto a aquisição de 90 (noventa) CAIXAS EM MADEIRA, necessárias às atividades funcionais da Gerência de Verificação Metrológica, GEVEM, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR. Na referida Licitação a PROPOSTA DE PREÇO será Lote Único, considerando as especificações constantes no presente Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS CAIXAS:

2.1 45 (quarenta e cinco) unidades com dimensões externas: 90 (noventa) cm de comprimento por 66 (sessenta e seis) cm de largura por 14 (quatorze) cm de altura, com 10 (dez) divisórias.

2.2 45 (quarenta e cinco) unidades com dimensões externas: 1,18 (um vírgula dezoito) m de comprimento por 56 (cinquenta e seis) cm de largura por 24 (vinte e quatro) cm de altura, com 10 (dez) divisórias.

2.3 Composições estruturais das caixas: Madeira cambará, de uma polegada, beneficiada, com fundo revestido internamente com borracha, látex 1,5 (um vírgula cinco) mm. As caixas serão fixadas nos portas malas dos veículos automotivos, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Acondicionamento, segurança e proteção dos pesos padrões de 5kg e 10kg, fabricados em aço inox e ferro fundido, respectivamente e medidas de volume, 15 litros, fabricadas em aço inox, a serem transportados no interior dos veículos, acima referidos, utilizados pela GEVEM para verificação e fiscalização de instrumentos de medição, no Estado do Paraná, conforme Legislação vigente e delegação de competência do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, INMETRO.

4. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DAS CAIXAS

4.1. As caixas deverão ser entregues, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, acompanhado do respectivo Documento Fiscal, na GEVEM do IPEM-PR, localizada na Rua Estados Unidos, nº135, Curitiba-PR, CEP: 82510-050. Telefones para contato (41) 3251-2200, (41) 3251-2238 e (41)3251- 2237. O prazo máximo de entrega das caixas é 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho, NE.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

5. GARANTIA

4.1. As caixas deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do Atesto de Recebimento, constante no verso do correspondente Documento Fiscal, quando devidamente identificadas não conformidades oriundas de suas confecções.

6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A PROPOSTA DE PREÇO, conforme modelo constante do ANEXO IV, com valor único, total, final e irrevogável. Algarismos numéricos, com 02(duas) casas depois da vírgula, expresso em Reais, R\$, e por extenso.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Licitante vencedora deverá atender a demanda licitada em consonância com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, com produtos de primeira linha, de qualidade, que atendam ao propósito e cumpram a finalidade para o qual foram adquiridos.

7.2. A Licitante vencedora deverá entregar o material licitado em conformidade com os padrões e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência ou superiores, desde que sejam compatíveis ao solicitado e não impliquem em novos ônus ao IPEM-PR.

7.3. A Licitante deverá efetuar verificação "IN LOCO" para conhecimento, análise, esclarecimentos de dúvidas do modelo, protótipo, da caixa, objeto do correspondente procedimento Licitatório, bem como do veículo automotivo, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012, do material, mediante prévio agendamento através dos telefones números (41) 3251-2200, (41) 3251-2237 e (41) 3251-2238, com os servidores Ivo Ribeiro e Paulo Gilberto Chycziy, e-mail ivo@ipem.pr.gov.br e e-mail gilberto@ipem.pr.gov.br.

7.4 A Licitante vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos de entrega, do material, na Sede do IPEM-PR, conforme endereço, dias e horários citados no item nº4, do presente Termo de Referência.

7.5 A Licitante vencedora deverá proceder à substituição, em 01(um) prazo não superior a 05(cinco) dias úteis da(s) caixa(s), quando da ocorrência referida no item nº5, do presente Termo de Referência.

7.6 Os impostos, taxas e outras despesas que possam advir do objeto licitado, deverão estar incluídos no valor total, ficando o IPEM-PR isento deste ônus.

7.7 O IPEM-PR garantirá o acesso dos profissionais, devidamente credenciados, às suas dependências visando o atendimento do item nº7.3, do presente Termo de Referência.





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

7.8 O IPEM-PR fornecerá documento padronizado, Termo de Vistoria, ANEXO V, que comprove por parte da Licitante o atendimento do nº7.3, do presente Termo de Referência.

7.9 O IPEM-PR deverá fornecer à Licitante, todas as informações técnicas e operacionais, necessárias ao fornecimento do material, objeto do correspondente procedimento Licitatório.

7.10 O IPEM-PR procederá pagamento do valor total, até o décimo dia subsequente, a data a contar da data do Atesto de Recebimento, constante no verso do correspondente Documento Fiscal, juntamente com os documentos exigidos nos termos da Legislação vigente e previstos no correspondente procedimento Licitatório.

7.11 O IPEM-PR poderá aplicar as sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além da multa diária de 1,0% (um vírgula, zero por cento) sobre o total empenhado, oriunda de inadimplementos, devidamente comprovados, na execução do objeto, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado. Na hipótese exclusiva de atrasos no cumprimento dos prazos, constantes no presente Termo de Referência, título de multa diária, 0,2% (zero vírgula dois por cento) que incidirá sobre o valor total constante da respectiva Nota de Empenho, NE.

7.6 A Nota de Empenho, NE, em conjunto com o respectivo Edital e seus Anexos, será considerada o Instrumento de Contrato, conforme Art. 62 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da presente aquisição correrá à conta do Convênio firmado entre o IPEM-PR e o INMETRO, através da transferência de recursos, Programa de Trabalho nº 22.665.2055.2034.0001, fonte nº250, autorizada pelo Diretor Administrativo-Financeiro do IPEM-PR, Lourival Vieira Junior, de acordo com delegação de competência constante da Portaria nº010/2011 do Diretor-Presidente do IPEM-PR. Processo IPEM-PR nº11.928.449-0/2013. O objeto do presente instrumento enquadra-se no elemento de despesa nº 339030-19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

José Carpes
Presidente da CPL
IPEM-PR



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DECLARAÇÃO

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, IPEM-PR.
CPL – Portaria nº027/2012.
Referente à Licitação da modalidade de Convite IPEM-PR nº 001/2013.

Empresa (Razão Social) _____, inscrita no CNPJ-MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade, RG, nº _____ e do CPF-MF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei:

1. O ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI nº8666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2. A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3. O CONHECIMENTO DA CARTA-CONVITE E SEUS ANEXOS: que recebeu todos os documentos e informações. Conhece e acata as condições para o cumprimento das obrigações objeto da presente Licitação.

Local e data

Nome e identificação da Licitante



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV- PROPOSTA DE PREÇO

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, IPEM-PR
CPL – Portaria nº027/2012.

Referente à Licitação da modalidade de Convite IPEM-PR nº 001/2013.

Prezados Senhores:

Após examinar todas as condições estipuladas na Carta-Convite e seus ANEXOS da Licitação em referência, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇO nos termos com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por _____ dias, (mínimo de 60 (sessenta) dias), contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

NOSSOS DADOS:

01. Razão Social da Licitante:
02. CNPJ-MF nº;
03. Inscrição Estadual nº:
04. Inscrição Municipal nº:
05. Endereço:
06. Telefone nº (DDD): Fax nº(DDD):
07. E-mail:
08. Banco: Agência: Conta Corrente:
09. Representante Legal da Empresa:
10. Cargo ou Função: RG nº: CPF-MF nº:
11. Unidade da Federação em que será emitido Documento Fiscal:

Item	Descrições do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total do item R\$
01	Caixa em madeira com dimensões externas: 90 (noventa) cm de comprimento por 66 (sessenta e seis) cm de largura por 14 (quatorze) cm de altura, com 10 (dez) divisórias Composição estrutural da caixa: Madeira cambará, de uma polegada, beneficiada, com fundo revestido internamente com borracha, látex 1,5 (um vírgula cinco) mm. A caixa será fixada no porta mala do veículo automotivo, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012, conforme vistoria realizada.	45		





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

02	Caixa em madeira com dimensões com dimensões externas: 1,18 (um vírgula dezoito) m de comprimento por 56 (cinquenta e seis) cm de largura por 24 (vinte e quatro) cm de altura, com 10 (dez) divisórias. Composição estrutural da caixa: Madeira cambará, de uma polegada, beneficiada, com fundo revestido internamente com borracha, látex 1,5 (um vírgula cinco) mm. A caixa será fixada no porta mala do veículo automotivo, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012, conforme vistoria realizada.	45		
VALOR TOTAL R\$ (somatório do item nº01 e do item nº02)				

Informamos que estão inclusos nos valores, constantes da presente PROPOSTA DE PREÇO, todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados. O VALOR TOTAL da nossa PROPOSTA DE PREÇO, de acordo com as especificações contidas na correspondente Licitação e seus Anexos do IPEM-PR nº001/2013, Processo nº11.928.449-0/2013 é de R\$_____ (por extenso).

Local e data

Nome e identificação da Licitante



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - TERMO DE VISTORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ-MF:

1.3. Endereço:

1.4. Representante Legal:

1.4.1. CPF-MF n°

1.4.2. RG n°

2. DECLARAÇÃO

A LICITANTE acima identificada declara para os devidos fins licitatórios, participação na Licitação, modalidade de Convite, tipo Menor Preço, IPEM-PR n°001/2013, que compareceu na data de _____ perante à Gerência de Verificação Metrológica, GEVEM, do IPEM-PR e realizou VISTORIA, verificação “IN LOCO” para conhecimento, análise, esclarecimentos de dúvidas dos modelos, protótipos, das caixas, objeto do correspondente procedimento Licitatório, bem como do veículo automotivo, marca FIAT, modelo DOBLO, ano de fabricação 2012.

Local e data

Nome e identificação da Licitante

GEVEM do IPEM-PR:

Nome do Servidor:

Cargo ou Função:

Assinatura:



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102

